DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Licitações e Contratos 11
Ratificação 11
Extrato 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16
Outros Atos 17

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atos de Mesa 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082, DE 24 DE JUNHO DE 2026.
LEI Nº 1538, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
AUTÓGRAFO Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
PROJETO DE LEI Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 01 Câmara Municipal
b) unidade Orçamentária: 01.01 Legislativo Municipal
c) unidade Executora: 01.01.01 Câmara Municipal
d) função: 01
e) subfunção: 031
f) programa: 0001
g) projeto/atividade: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
h) elemento de despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
i) ficha: 7

Art. 3° Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – a anulação parcial no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:
a) órgão: 01 Câmara Municipal
b) unidade Orçamentária: 01.01 Legislativo Municipal
c) unidade Executora: 01.01.01 Câmara Municipal
d) função: 01
e) subfunção: 031

f) programa: 0001
g) projeto/atividade: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
i) ficha: 3
II – a anulação parcial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:
a) órgão: 01 Câmara Municipal
b) unidade Orçamentária: 01.01 Legislativo Municipal
c) unidade Executora: 01.01.01 Câmara Municipal
d) função: 01
e) subfunção: 031
f) programa: 0001
g) projeto/atividade: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
i) ficha: 4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 1539, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 319.842,76 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor R$ 232.427,36 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na fonte de recursos 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1111 Pavimentação Asfáltica da Rua Fernando Emanoel de Barros

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 441

II – o valor R$ 87.415,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1111 Pavimentação Asfáltica da Rua Fernando Emanoel de Barros

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 442

Art. 3° Nos termos dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no valor de R$ 232.427,36 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

II – a anulação parcial no valor de R$ 87.415,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 27

e) subfunção: 813

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 1086 Revitalização da Lagoa Paulina de Moraes

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 255

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 084, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 37

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I – o valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

i) ficha: 57

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 25/06/2026 a 22/09/2026, a servidora QUEILA ARAUJO CAMILO, matrícula nº 136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 17/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 17/2024, Contrato nº 17/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 17/2024, conforme definido na sequência:

I – Ana Paula de Melo Moreira – Matrícula nº 1406 – Gestor de Contrato
II – Patrícia de Souza Pedroso Bregiatto – Matrícula: 2929 – Fiscal de Contrato
III – Jéssica Luana de Deus – Matrícula nº 2692 - Membro
IV – Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira – Matrícula nº 2989 – Membro
V – Maria de Nazaré Ribeiro Andolfo – CPF: 117.150.438-12 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 311/2024.

Município de Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 257/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1213/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE DONI LAMEGO
CNPJ: 19.567.029/0001-88
TOTAL: R$ 3.300,00(Três Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Junho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 300/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1475/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TIAGO JOSE DE LIMA - ME
CNPJ: 10.830.376/0001-87
TOTAL: R$ 1.480,00(Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Junho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 305/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1504/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FRAZILLI REFRIGERACOES LTDA - ME
CNPJ: 02.039.900/0001-78
TOTAL: R$ 7.470,00(Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Junho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 323/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1617/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GISLAINE FEHLMANN DE ALMEIDA 428095248-58
CNPJ: 54.655.926/0001-44
TOTAL: R$ 1.790,00(Um Mil, Setecentos e Noventa Reais)

EMPRESA: JESSICA APARECIDA DUARTE DA SILVA ALMEIDA 44116817813
CNPJ: 44.488.903/0001-39
TOTAL: R$ 1.790,00(Um Mil, Setecentos e Noventa Reais)

EMPRESA: MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS.
CNPJ: 43.394.062/0001-38
TOTAL: R$ 1.790,00(Um Mil, Setecentos e Noventa Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Junho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 54/2024

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
12008	EVERTON CARDOSO DA SILVA	20.194.871/0001-09	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1307/2024

Aditamento - 08

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		28/06/2026	28/06/2026	26/09/2026	28/06/2026		30.000,00

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços médicos especializados em pediatria

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA COM 06 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 80 CONSULTAS NOS MES	SERV	240,000000	125,0000	125,0000		30.000,00

Total Itens: 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO N.° 01/2025

quarta-feira, 24 de junho de 2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório Remunerado n.° 01/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do estágio, conforme edital;**
10. **Declaração de matrícula do semestre atual e vigente.**
11. **Cópia do RG e CPF de um familiar para cadastro como beneficiário do seguro.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

* AC - Ampla Concorrência

CLASS.:	NOME:	ÁREA:	CURSO:	LISTA:
7º	JOÃO VICTOR SEGLIN PEDROSO	CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AC

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

ADENDO Nº 01/2026 AO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte alteração no Calendário Escolar de 2026:

Onde se lê:

- 27 de junho de 2026 (sábado letivo) – Arraiá Municipal.

Leia-se:

- O sábado letivo previsto para 27 de junho de 2026 fica cancelado em virtude da alteração da data do Arraiá Municipal pela Administração Municipal.
- Para fins de cumprimento do Calendário Escolar e da carga horária letiva, o referido sábado letivo será transferido para o dia 29 de agosto de 2026, ocasião em que ocorrerá o encerramento da 1ª Feira Literária Municipal.

As demais disposições do Calendário Escolar permanecem inalteradas.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado junto às unidades escolares e à comunidade escolar.

Taquarivaí, 24 de junho de 2026.

Ana Paula de Melo Moreira

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 23, DE JUNHO DE 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP
PROTOCOLO Nº 619 / 2026
Recebido em: 24 / 06 / 2026
Hora: 07:51
Servidor

Autorização o pagamento indenizatório de valores devidos aos servidores efetivo do cargo de Vigia do Poder Legislativo referente à Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o Processo Administrativo nº 13/2026 contendo ato requisitório dos Vigias do Poder Legislativo, manifestação jurídica e contábil, e do reconhecendo do direito ao Adicional de Periculosidade, previsto no art. 81 da lei Complementar nº 43/2016 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências, incidente sobre as atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função de Vigia, relativamente ao período dos últimos 05 (cinco), pertinente ao período de abril de 2021 a abril de 2026;

Considerando o acordo estabelecido, conforme acostado ao processo do o Termo de Confissão e Acordo de Divida devidamente assinado entre as partes e do direito adquirido:

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento indenizatório de dívida administrativa estatutária decorrente de Adicional de Periculosidade dos servidores lotados na função de Vigia referente ao período de abril de 2021 a abril de 2026
Paragrafo único. Para cumprimento ao contido no "caput" do Art. 1º, determino a Secretaria Administrativa que execute o pagamento até 30 de junho de 2026 na respectiva rubrica orçamentária.

Art. 3º integrará à remuneração dos Servidores lotados no cargo efetivo de Vigia o Adicional de Periculosidade.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 23 de junho de 2026, 34º Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br